

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

4ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1202, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9559, São Paulo-SP - E-mail: upj1a5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1053729-46.2022.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Smart Santa Cecília**
Executado: **Gafisa S/A**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Cesar Fernandes Marinho**

Vistos.

Fls. 846/847: Indefiro o pedido de elevação dos honorários, pois não está presente ocasião oportuna e tampouco há justa causa para ele.

Prossiga-se com o leilão.

Aprovo a minuta do edital de fls. 929/932.

Ciência às partes da designação das datas do leilão, A 1ª praça terá início em 05 de setembro de 2023, às 15 horas, e se encerrará no dia 10 de setembro de 2023, às 15 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 10 de setembro de 2023, às 15 horas, e se encerrará em 20 de outubro de 2023, às 15 horas.

Providencie a Serventia a comunicação do leiloeiro, via e-mail, para as providências necessárias à efetiva realização do leilão.

Intime-se.

São Paulo, 13 de agosto de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**